



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 061/2025, protocolado sob nº 538/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças e serviço de revisão de 30.000 km do veículo Onix LT Turbo, placas JBH-7H25. O valor a ser pago para a empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 91.158.253/0001-43) será de R\$ 3.503,10 (três mil quinhentos e três reais e dez centavos).

Forquethinha(RS), 07 de maio de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO